



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

033

DECRETO Nº 3.475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999.

Delega competência a funcionário público municipal.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - ***Fica delegada à funcionária ELIANA MARIA TORREZI GIALUSSI, Oficial de Gabinete I, do Quadro de Pessoal em Comissão, competência para, na ausência da Secretária Municipal da Saúde, ordenar despesas e assinar cheques, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.***

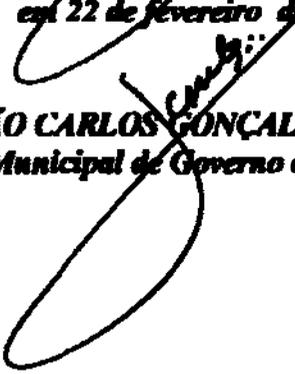
Art. 2º - ***Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de fevereiro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de fevereiro de 1999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos